

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A MATRÍCULA SEMESTRE 2020/2**

### **A obrigatoriedade de todo aluno realizar matrícula:**

O semestre que inicia em março de 2021 não tem caráter opcional e, portanto, o aluno tem a obrigatoriedade de realizar a solicitação de matrícula no prazo estabelecido sob pena de perda de vínculo com a instituição por abandono.

Todo aluno deverá realizar a solicitação de matrícula ou, caso não tenha condições de cursar alguma atividade neste momento, deverá enviar uma justificativa para a impossibilidade de cursar disciplinas no presente semestre.

O envio de justificativa garante ao aluno a manutenção do vínculo com a instituição por meio do registro no Cobalto “Vinculo – Ensino Remoto Emergencial – 2020/2”, sem que o aluno necessite realizar disciplinas e evitando a perda de vínculo com a UFPel.

O não envio de solicitação de matrícula ou da justificativa para a impossibilidade de cursar disciplinas dentro do prazo estabelecido acarreta no desligamento do aluno por abandono.

### **A modalidade de matrícula:**

A matrícula do curso de Arquitetura e Urbanismo não será online. O aluno deverá fazer a solicitação de matrícula por e-mail.

O cadastro da matrícula nas disciplinas será realizado pelo Colegiado de Curso. Este procedimento visa a melhor distribuição das atividades sendo ofertadas, garantindo assim o acesso para todos.

- A matrícula, assim como o envio de justificativa de impossibilidade de cursar disciplinas, será feita EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: [2020matriculasfaurb@gmail.com](mailto:2020matriculasfaurb@gmail.com) ;
- Os e-mails solicitando a matrícula ou o envio da justificativa de impossibilidade de cursar disciplinas deverão ser enviados até o dia 05/03/21 (23:59 horas). NÃO serão aceitas solicitações posteriores a essa data.

### **Regras para a solicitação de matrícula**

Conforme normativa e recomendação do COCEPE, o aluno pode solicitar a matricular em até cinco disciplinas. Para adaptar essa normativa à realidade do curso de Arquitetura e Urbanismo, o Colegiado de Curso aprovou em reunião do dia 17 de fevereiro de 2021 que, complementarmente a este critério, o aluno deve atender também aos critérios abaixo:

- Limitação a 5 disciplinas e 22 créditos, restringindo assim a carga horária semanal de atividades e encargos a 27 horas.

Ficam fora do cômputo dos créditos a serem cursados aqueles referentes aos Estágios, já que as vagas em estágio não dependem da FAUrb ou da UFPel. No entanto, não pode existir conflito entre os horários síncronos das disciplinas e as atividades de estágio.

Aos alunos com conclusão de curso previsto para 2020/2 e 2021/1 foi acordado que o número de créditos poderá ser maior, desde que o limite de 5 disciplinas definido pelo COCEPE seja respeitado.

- Limitação a 1 disciplina da Área de Projeto e Planejamento (confira lista no PPC).  
Aos alunos com conclusão de curso prevista para 2021/1 foi acordado abrir exceção no limite das disciplinas nesta área para duas, já que, ao não se configurar esta exceção, haveria dificuldades para o Colegiado manter a regra de não permitir a quebra de pré-requisito para cursar disciplinas da Área de Projeto e Planejamento junto com as atividades de TFG II.  
Aos os alunos com conclusão de curso prevista para 2021/2 foi acordado abrir exceção no limite das disciplinas nesta área para duas, nos casos em que faltam apenas 3 disciplinas nesta área e o aluno não possua pendências em disciplinas de outras áreas cujos pré-requisitos impliquem em mais de 2 semestres para a sua realização.
- As disciplinas que possuem carga horária caracterizada com prática possuem regras especiais de computo da frequência. Para estas disciplinas a frequência é referente tanto aos horários síncronos quanto às atividades assíncronas.

Antes de realizar a solicitação de matrícula é recomendável que o aluno observe a listagem de demandas de materiais e equipamentos necessários para realizar as atividades das disciplinas.

O aluno deve observar a planilha de carga horária semanal síncrona e assíncrona para avaliar a viabilidade de realizar a quantidade de disciplinas pretendidas, lembrando que o semestre é condensado. As atividades de ensino nessa modalidade requerem maior dedicação e organização pessoal por parte de discentes e docentes gerando, portanto, maiores demandas psicológicas e de tempo disponível.

Ao realizar a matrícula, entende-se que o aluno está em condições de atender ao solicitado neste semestre de ensino remoto.

Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado de Curso.

#### **Instruções para a solicitação da matrícula:**

O e-mail deverá conter as seguintes informações:

- a) Número de matrícula:
- b) Nome completo:
- c) Telefone para contato:
- d) Lista das cinco disciplinas nas quais pretende ser matriculado em ordem de prioridade:

2 –

3 –

4 –

5 –

e) Lista de duas disciplinas que tenha interesse, caso não tenha vaga nas anteriores:

1 –

2 –

f) Observações que o aluno considera importantes para a realização de sua matrícula:

**Explicação da tabela de horários:**

Os horários marcados na planilha representam a carga horária total da disciplina por semana em valores inteiros.

Em amarelo estão os horários de ENCONTRO SINCRÔNICO entre professores e alunos. Em preto está o restante da carga horária, o que representa o tempo semanal mínimo necessário para realizar as atividades a serem propostas.